A MUNICIPAL
A DA CONQUISTA
A E APROVADA
25 / 04 / 18
PRESIDENTE

Requerimento *37*

Requeremos à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, que seja convocado à Prefeitura, nos termos do artigo 16, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, requer a presença da Secretaria de Saúde Ceres de Almeida na Câmara de Vereadores para informar sobre o motivo que não está tendo Radiologista nos serviços de atendimento que realize procedimentos como ENEMA Baritado.

Considerando que a saúde é um direito de todos assegurado pelo Estado, conforme artigo 196 da Constituição Federal, e a lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando que pelo sistema único de saúde SUS é responsabilidade do município garantir o atendimento a da população em todas as suas necessidades, AGUARDAMOS ESCLARECIMENTOS PARA TAL IMPASSE.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de Abril de 2018

Comissão de Saúde e Assistência Social

Márcia Viviane Sampaio
Presidente

Cícero Custódio

Adinilson Pereira